



**COMUNICADO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA**



**HYPERA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 21431

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

Rua Nova Cidade, nº 404, Vila Olímpia

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-071

A **HYPERA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na Categoria “A”, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, nº 404, Vila Olímpia, CEP 04547-071, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.932.074/0001-91, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de sua 16ª (décima sexta) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente); em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”); o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 9º ao 11º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82 (“BNP Paribas”); o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”); e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedades por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”, em conjunto com o Coordenador Líder, o BNP Paribas e o Banco BV, os “Coordenadores”); vêm a público comunicar a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das Debêntures (“Oferta Pública”), nos termos dos artigos 67, parágrafo 2º e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).



### 1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea “(a)”, do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de companhia operacional registrada na categoria A, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

### 2. Requerimento do Registro da Oferta Pública perante a CVM

O registro da Oferta Pública foi requerido perante a CVM em 05 de outubro de 2023.

### 3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, em relação ao divulgado no aviso ao mercado de 05 de outubro de 2023 (“Aviso ao Mercado”) que passará a vigorar conforme segue:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	05/10/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	05/10/2023
	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	11/10/2023

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e foram estimadas considerando que os documentos da Oferta Pública aplicáveis serão devidamente arquivados na junta comercial competente até a data de Registro da Oferta Pública pela CVM, de forma que as datas acima previstas estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenadores, bem como da CVM e da B3.



Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
3	Registro da Oferta Pública pela CVM	16/10/2023
4	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	16/10/2023
5	Liquidação Financeira das Debêntures	17/10/2023
6	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	Até 13/04/2024

#### **4. Efeitos da Modificação da Oferta Pública**

Com as modificações no cronograma da Oferta Pública, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Coordenadores da Oferta Pública deverão se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta Pública, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta Pública foi alterada nos termos deste Comunicado ao Mercado e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

#### **5. Dispensa do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Pública**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

#### **6. Informações Adicionais**

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta Pública, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.



**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 11 de outubro de 2023.